



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico nº 012/2020/PMTG-SRP

Fornecedor Registrado: COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 12.338.510/0001-52

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E A FORNECEDORA COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, nesta cidade de Tomar do Geru/SE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/PMTG-SRP**, perante a fornecedora **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.338.510/0001-52, sediada a Av. João Antônio de Santana, nº 840, CEP. 49.480-000, Bairro Centro, Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, com fulcro no art. 20, inc. II, do Decreto Municipal nº 027.2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Clausula Decima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto cancelamento do **item 8** registrado na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2020/PMTG-SRP, celebrada em 21-08-2020, com a fornecedora em questão, cujo objeto é a aquisição com o fornecimento parcelado de Peças, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Por força do presente cancelamento, o Município de Tomar do Geru dá, então, por cancelado o **item 8** a Ata de que trata a Clausula Primeira deste Termo, confirmando, assim, o cancelamento do preço registrado no item em epígrafe, e, por consequência, o seu registro, no que pertine a fornecedora aqui em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.


Assim, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru e a fornecedora **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 12.338.510/0001-52** este **TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

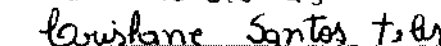
Tomar do Geru/Se, 13 de fevereiro de 2021


PEDRO SILVA COSTA FILHO
 Prefeito
 ÓRGÃO GERENCIADOR


COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME
 FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:


 CPF: 311.345.318-25


 CPF: 043.045.045-34